

5) OBJETO (OU CONTEÚDO)

Objeto é o efeito jurídico imediato (instantâneo) que o ato produz.

(INSTITUTO AOCP 2019/PC-ES/PERITO OFICIAL) De acordo com a Teoria dos Atos Administrativos, o requisito de validade do ato, discricionário e que consiste na “situação fática ou jurídica cuja ocorrência autoriza ou determina a prática do ato”, denomina-se

- a) Competência
- b) Finalidade
- c) Objeto
- d) Forma
- e) Motivo

Gabarito: e



No tocante a atos administrativos, julgue o item a seguir.

(CESPE 2019/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL) Tanto a inexistência da matéria de fato quanto a sua inadequação jurídica podem configurar o vício de motivo de um ato administrativo.

Gabarito: certo

Lei nº 4.717/65 (ação popular)

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

- a) a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;
- b) o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;
- c) a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;

d) a inexistência dos motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;

e) o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

(NC-UFPR 2019/ITAIPU/DIREITO) A Lei da Ação Popular dispõe que são nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades públicas nos casos de incompetência, vício de forma, ilegalidade do objeto, inexistência dos motivos e desvio de finalidade. Com relação ao assunto, assinale a alternativa correta.

- a) A incompetência se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.
- b) O vício de forma se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido.
- c) A ilegalidade do objeto se verifica quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo.

- d) A inexistência dos motivos consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato.
- e) O desvio de finalidade se verifica quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou.

Gabarito: c



(FGV 2022/SEJUSP-MG) Correlacione os vícios do ato administrativo listados a seguir às respectivas situações concretas propostas.

1. vício de competência 2. vício de objeto 3. vício de forma 4. vício de finalidade

() remoção de ofício de servidor público por necessidade do serviço, em que se comprova que a razão real da remoção foi puni-lo por discordâncias com a chefia.

() ato veiculado sem motivação quando a lei exigia que o ato fosse motivado.

() concessão errônea a um servidor público de uma gratificação não prevista em lei.

() servidor público de nível médio que assina auto de infração reservado por lei a fiscais de nível superior.

Assinale a opção que indica a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) 1, 2, 3 e 4.
- b) 2, 1, 4 e 3.
- c) 3, 4, 1 e 2.
- d) 4, 2, 3 e 1.
- e) 4, 3, 2 e 1.

Gabarito: e



(FGV 2022/MPE-SC/ANALISTA) Márcio, prefeito do Município Gama, praticou ato administrativo consistente na remoção do servidor público estável João, do Departamento X para o Departamento Y, e apresentou expressamente como motivação do ato o fato de que no Departamento Y só havia dois servidores na área de apoio administrativo. Inconformado, João ajuizou ação judicial, pleiteando o retorno à sua lotação no Departamento X, haja vista que comprovou inequivocamente que no Departamento Y estavam lotados oito servidores da área de apoio administrativo. De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, a pretensão de João:

a) não merece prosperar, pois ato de remoção de pessoal é classificado como ato discricionário, portanto cabe ao gestor verificar a oportunidade e a conveniência em sua prática;

- b) não merece prosperar, pois ato de remoção de pessoal é classificado como ato vinculado, de maneira que não cabe ao Judiciário se imiscuir no mérito administrativo;
- c) merece prosperar, diante da teoria dos motivos determinantes, já que os motivos expostos por Márcio não correspondem à realidade fática;
- d) merece prosperar, diante da teoria da intranscendência subjetiva das sanções, uma vez que o servidor não pode ser penalizado por erro do gestor;
- e) não merece prosperar, pois não restaram violados princípios da administração pública, e se presume legítima a decisão do prefeito Márcio.

Gabarito: c



(CESPE 2022/PREFEITURA DE ARACAJU/AUDITOR DE TRIBUTOS) Porque era inimiga do solicitante, a autoridade administrativa competente negou um pedido de concessão de licença para a construção de edifício, que constituía um ato vinculado. Nessa situação hipotética, a decisão da autoridade

Alternativas

- a) tem vício de competência, devendo ser refeita.
- b) tem um vício na forma legal, podendo ser ratificada.
- c) tem desvio de finalidade, devendo ser considerada nula.
- d) foi tomada com abuso de poder, podendo ser revogada.
- e) deve ser considerada imotivada, mas pode ser convalidada.

Gabarito: c

